



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



AUT. 69
PL. 77

2016
26/06/14 - pag 4

LEI Nº. 68/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	
Fonte de Recursos: 303 - Saúde / Percentual Próprio	
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	75.000,00
TOTAL.....	75.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

07 – IDEPLAN	
07.01 – IDEPLAN	
15.127.0036.2.084.000 – Conhecer Apucarana	
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(534) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	75.000,00
TOTAL.....	75.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de junho de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal